

Juiz(Juíza) da 11ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600220-73.2020.6.12.0011

PROCESSO : 0600220-73.2020.6.12.0011 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ALVORADA DO SUL - MS)

RELATOR : 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00014

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral - RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 22 - PL 06002207320206120011, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de NOVA ALVORADA DO SUL.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
22222	CLAIR TORMES RIBEIRO	CLAIR RIBEIRO	06002328720206120011
22019	CLAUDINO SCHUTZ	CLAUDINO CONTAINER	06002406420206120011
22112	GERALDO MARTINS DE SOUZA	GERALDO SOUZA	06002345720206120011
22111	GUIBSON DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA	GUIBSON MUNIZ	06002397920206120011

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIO BRILHANTE, 28 de Setembro de 2020.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juiz(Juíza) da 11ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600210-29.2020.6.12.0011

PROCESSO : 0600210-29.2020.6.12.0011 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ALVORADA DO SUL - MS)

RELATOR : 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PATRIOTA - COMISSAO PROVISORIA - NOVA ALVORADA DO SUL - MS - MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL
00013

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral - RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 51 - PATRIOTA 06002102920206120011, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de NOVA ALVORADA DO SUL.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51123	DENIS RODRIGO DE FREITAS	DENIS MECÂNICO	06002241320206120011
51234	DORIANE BRUNO FIGUEIREDO	DORIANE FOGUEIREDO	06002138120206120011
51456	ELIZIA REGINA ALVES DE SOUZA	ELIZIA SOUZA	06002276520206120011
51999	FABIANA DA SILVA ROLIM	FABIANA FABI	06002362720206120011
51222	FABIO GONÇALVES MOREIRA	FABIO GONÇALVES	06002259520206120011
51700	FRANCISCO SERGIO SILVA DE ARAÚJO	NEGUINHO	06002146620206120011
51000	JAQUELINE DA SILVA BORGES	JAQUE DO DARLAN	06002285020206120011
51777	LUCIANO OSÓRIO FERREIRA	LUCIANO OSÓRIO	06002371220206120011
51321	MARCIO DA ROCHA	MARCIO ROCHA	06002215820206120011
51555	PAULO HENRIQUE ALVES MENDES	PHAULO MENDES	06002155120206120011
51333	RILDO FERREIRA DOS SANTOS	RILDO	06002293520206120011
51444	RONALDO ISRAEL DE CAMARGO DA SILVA	RONALDO DO VOLTA REDONDA	06002232820206120011
51383	VERA MARIA GOTTSCHALK NOLASCO	VERA DA PANA	06002224320206120011
51111	WAGNER ANTONIO CAMPOS CABREIRA	CABREIRA	06002129620206120011
51051	ÁUREO PINOTTI	ÁURIO	06002302020206120011

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIO BRILHANTE, 28 de Setembro de 2020.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juiz(Juíza) da 11ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600319-43.2020.6.12.0011

PROCESSO : 0600319-43.2020.6.12.0011 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ALVORADA DO SUL - MS)

RELATOR : 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00012

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral - RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 06003194320206120011, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de NOVA ALVORADA DO SUL.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15777	ANTONIO SANTOS GONÇALVES	ANTONIO SANTOS	06003428620206120011
15456	DENISE LOPES DOS SANTOS	DENISE LOPES	06003202820206120011
15555	EDIR ALVES MESQUITA	MESQUITA	06003376420206120011
15000	ELIANE MONTEIRO BARBOSA	ELIANE MONTEIRO	06003401920206120011
15115	IZIDORO MOREIRA DE OLIVEIRA	IZIDORO - PELA JEGUE	06003437120206120011
15190	JOEL RAIMUNDO NONATO	SARGENTO NONATO	06003211320206120011
15789	JOHNNY MACHADO RODRIGUES	JOHNNY QUATY	06003384920206120011
15175	MARIA JOSE ALVES PEREIRA	MAYSA SAMPAIO	06003410420206120011
15123	SIDCLEY BRASIL DA SILVA	SIDCLEY BRASIL	06003445620206120011
15185	SINDERLEY LIMA AGUEIRO	SINDERLEY AGUEIRO	06003393420206120011

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIO BRILHANTE, 28 de Setembro de 2020.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juiz(Juíza) da 11ª Zona Eleitoral

12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600174-81.2020.6.12.0012